

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 03/2022

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA – HEMOSC
PERÍODO_ 2º TRIMESTRE DE 2023⁽²⁾ e 1º SEMESTRE DE 2023**

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_ HEMOSC Florianópolis, CNES n° 4059956. CNPJ n° 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700
<https://www.hemosc.org.br>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON – FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão n° 03/2022 _ SGPE SEA n° 9931/2021_Vigência de 11/07/2022 a 31/12/2023.

Relatório CAF – 17 de outubro de 2023.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2023 do HEMOSC, PSES n° 196255/2023.

(2) O Relatório do 2º Trimestre e 1º semestre de 2023 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES n° 56447/2023 (janeiro); 79574/2023 (fevereiro); 106936/2023 (março); 127754.2023 (abril); 149919/2023 (maio); 176716/2023 (junho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Indicadores de Qualidade Contratados	7
3.4- Definição dos Indicadores de Qualidade	8
4- RESULTADO METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL DO 1º SEMESTRE 2023	9
4.1 Análise das Metas de Produção	11
5- RESULTADOS INDICADORES DE QUALIDADE DO 2º TRIMESTRE 2023	11
5.1- Análise dos Indicadores de Qualidade	13
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	13
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE	15
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO 1º SEMESTRE DE 2023	17
9- PARECER CONCLUSIVO	21

1_ CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados – PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos – SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios polos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de junho de 2023 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/4205404059956?comp=202306>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	674
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Terceiro
2-Lavanderia	Terceiro
3-SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
4-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
5-Serviço social	Próprio

6-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Regulação do acesso a ações e serviços de saúde	Próprio
4-Serviço de hemoterapia	Próprio
5-Tele consultoria	Próprio
6- Serviço de Fisioterapia	Próprio
7- Serviço de Atenção Psicossocial	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço posto de coleta de materiais biológicos	Próprio
5-Serviço de diagnóstico por imagem – Ultrassom convencional	Próprio

2_ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de sangue e cordão umbilical e placentário	Nacional	03/2010	-
2418	Exame de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular – TIPO II	Nacional	02/2002	07/2026
2425	Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoeticos	Nacional	08/2012	07/2026
3601	Sítio testador de ácidos nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	-

3_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre e 1º semestre de 2023_PSES nº 196255/2023, com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 33 do CG 03/2022).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 40, item III do CG 03/2022).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação;
2. Coleta de Sangue Total e por Aférese;
3. Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais;
4. Exames Imuno-hematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares e Processamento Celular;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Esses serviços relacionados acima são considerados com Metas de Produção Assistencial (MPA), e devem ser enviadas em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o 50º (quinquagésimo) dia de cada mês ao gestor estadual (SES).

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 1, pág. 48).

Na tabela 01 são apresentadas as “Metas de Produção Assistencial” do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal sendo que, excepcionalmente no mês de junho de 2023 a Unidade deverá atender os quantitativos definidos abaixo, de acordo com a proporcionalidade dos 20 dias de execução do Contrato de Gestão, os demais meses seguem conforme distribuição dos quantitativos ao longo dos anos (Anexo II, item 1.6, CG nº 03/2022, pág. 49).

Procedimento/Descrição	Meta Mês 2023
1 - Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação	11.231
2 - Coleta de Sangue Total e por Aférese	9.547
3 - Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	14.666
4 - Exames Imuno-hematológicos	15.417
5 - Exames Sorológicos	41.009
6 - Exames Hematológicos	5.802
7 - Ambulatório	4.054
8 - Marcadores Celulares e Processamento Celular	6.110
9 - Produção AIH dos Hospitais	4.342
10 - Exames de Imunogenética	2.154
TOTAL	114.332

Tabela 01: Metas de Produção Assistencial com o quantitativo mensal
Fonte: CG nº 03/2022, pág. 49

Na Tabela 02 abaixo define o pagamento das Metas de Produção Assistencial conforme peso percentual de cada modalidade ou atividade e a avaliação simultânea considerando o alcance das Metas de Produção Assistencial e os Indicadores de Qualidade, para compensação de metas, CG nº 03/2022, págs. 62 e 63.

ATIVIDADES CONTRATADAS E CORRELAÇÃO COM OS INDICADORES DE QUALIDADE		
Procedimento	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1 - Triagem Clínica de Doador – Candidatos a Doação	18%	Índice de satisfação dos doadores Meta: \geq 92%
2 - Coleta de Sangue Total e por Aférese	18%	% de atendimento à solicitação de hemocomponentes Meta: \geq 90%

3 - Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	18%	% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas Meta: $\geq 85\%$
4 - Exames Imuno-hematológicos	18%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: $\geq 95\%$
5 - Exames Sorológicos	18%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: $\geq 95\%$
6 - Exames Hematológicos	1%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: $\geq 95\%$
7 - Ambulatório	1%	Índice de satisfação dos pacientes Meta: $\geq 90\%$
8 - Marcadores Celulares e Processamento Celular	6%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: $\geq 95\%$
9 - Produção AIH dos Hospitais	1%	% de atendimento à solicitação de hemocomponentes Meta: $\geq 90\%$
10 - Exames de Imunogenética	1%	% de atendimento à demanda de testes laboratoriais Meta: $\geq 95\%$
TOTAL	100%	

Tabela 02: Metas de Produção Assistencial com o peso percentual e sua correlação com os Indicadores de Qualidade

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, págs. 62 e 63

3.3 Indicadores de Qualidade Contratados

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, sendo que o relatório deverá ser enviado mensalmente até o 50º dia ao gestor estadual (CG, pág. 53, item 12).

Na tabela 03 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a meta mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 03/2022. Estes indicadores são aferidos trimestralmente.

INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores	Meta mensal
1-Percentual de Atendimento à Solicitação de hemocomponentes	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.

3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos doadores do estado.

Tabela 03 – Indicadores de Qualidade do HEMOSC.

Fonte: Contrato de Gestão nº 03/2022, pág. 66.

3.4 Definição dos Indicadores de Qualidade (págs. 54-56 do CG nº 03/2022):

3.4.1 Percentual de atendimento à Solicitação de hemocomponentes: consiste em verificar o atendimento à demanda de hemocomponentes nos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

3.4.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 85% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

3.4.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

3.4.4 Índice de satisfação dos pacientes: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos pacientes atendidos nos ambulatórios da Hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do Estado, trimestralmente.

3.4.5 Índice de satisfação dos doadores: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na Hemorrede, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento. A

meta é alcançar, no mínimo, 92% da satisfação dos doadores do Estado.

4_ RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE DE 2023

A seguir estão os serviços que compõem as “Metas de Produção Assistencial” ou “Metas Quantitativas” com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada.

O Contrato de Gestão nº 03/2022 iniciou em 11/07/2022 e tem vigência até 31/12/23. Esta aferição corresponde ao 1º Semestre de 2023 e as informações analisadas foram enviadas pela Organização Social, as quais poderão ser localizadas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE/SC, PSES nº 56447/2023 (janeiro); 79574/2023 (fevereiro); 106936/2023 (março); 127754.2023 (abril); 149919/2023 (maio); 176716/2023 (junho)

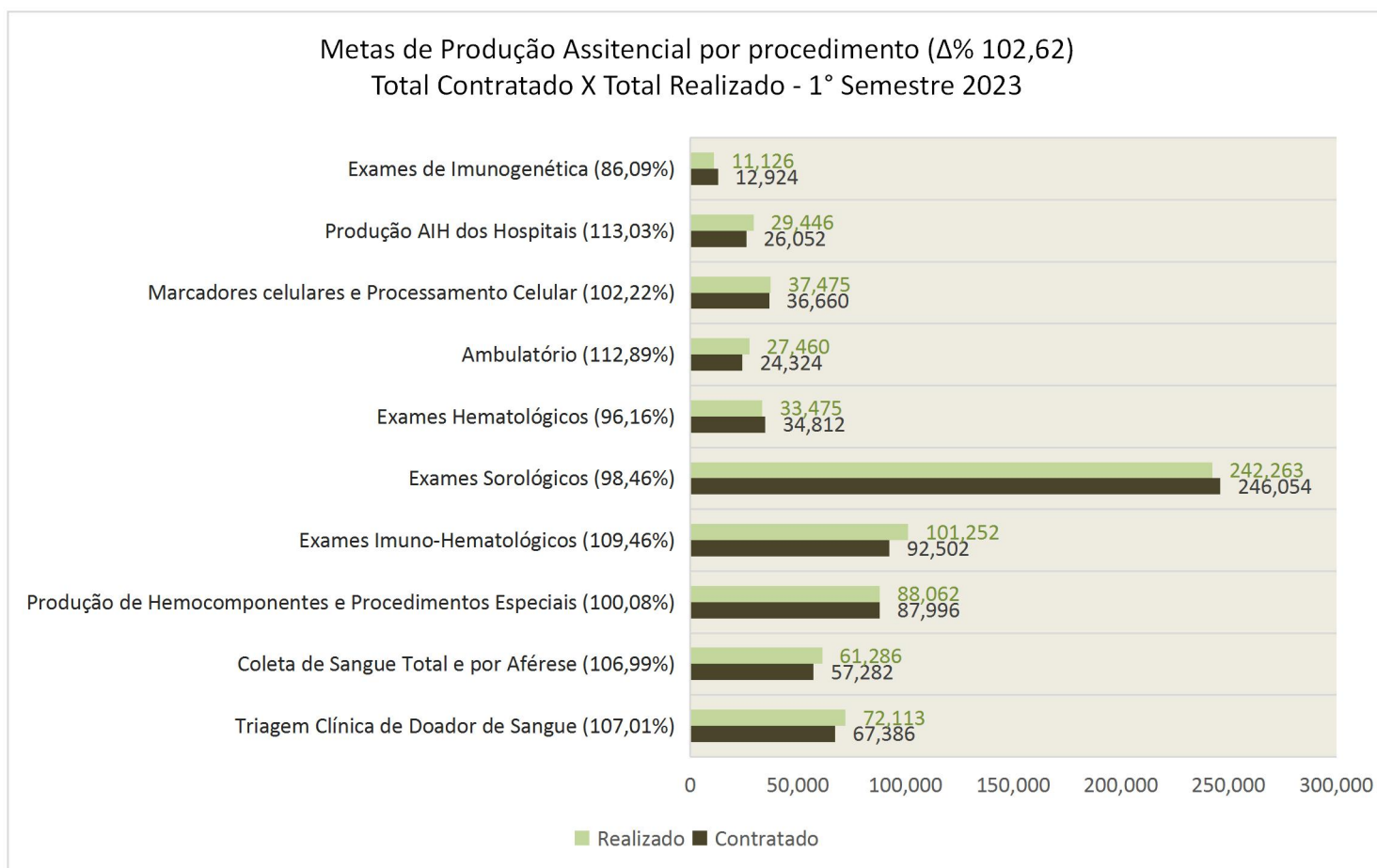
No Quadro 01 segue o resultado da produção assistencial do HEMOSC no 1º semestre de 2023.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL_1º SEMESTRE DE 2023										
PROCEDIMENTO	Meta Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candidatos a Doação	11.231	11.928	10.725	11.645	10.399	13.199	14.217	67.386	72.113	107,01%
Coleta de Sangue Total e por Aférese	9.547	10.106	8.997	9.864	8.896	11.255	12.138	57.282	61.286	106,99%
Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	14.666	12.790	12.428	14.951	13.867	16.863	17.163	87.996	88.062	100,08%
Exames Imuno-Hematológicos	15.417	15.753	14.454	16.160	15.588	17.777	21.520	92.502	101.252	109,46%
Exames Sorológicos	41.009	44.367	35.624	41.072	35.961	41.135	44.104	246.054	242.263	98,46%
Exames Hematológicos	5.802	5.202	4.773	5.137	5.190	5.556	7.617	34.812	33.475	96,16%
Ambulatório	4.054	4.543	4.289	4.540	4.051	5.117	4.920	24.324	27.460	112,89%
Marcadores celulares e Processamento Celular	6.110	6.350	5.564	7.476	5.543	5.883	6.659	36.660	37.475	102,22%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	4.820	4.295	5.146	4.891	5.425	4.869	26.052	29.446	113,03%
Exames de Imunogenética	2.154	1.537	1.904	2.183	1.735	1.966	1.801	12.924	11.126	86,09%
TOTAL	114.332	117.396	103.053	118.204	106.121	124.176	135.008	685.992	703.958	102,62%

Quadro 01 – Resultado das Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2023.

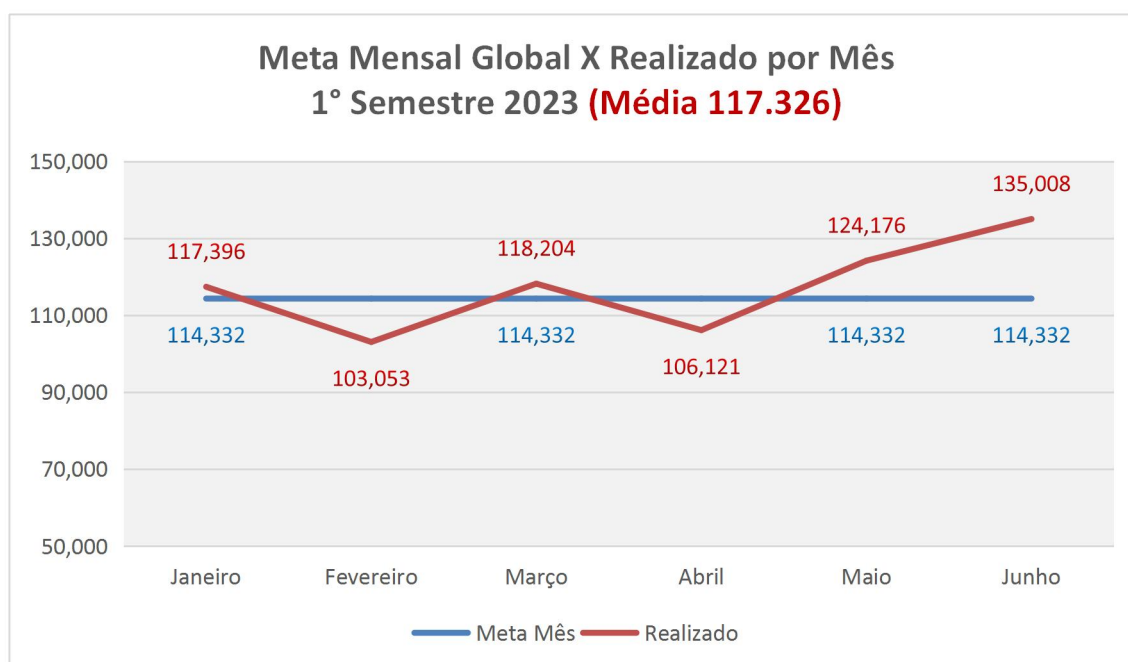
Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

O gráfico 01 a seguir, a representação gráfica com os resultados das Metas de Produção no 1º semestre de 2023.



O gráfico 02 a seguir faz um histórico entre a meta mensal global e o realizado pelo HEMOSC ao longo do 1º semestre de 2023.

Gráfico 02



4.1 Análise das Metas de Produção

Analisando a produção do HEMOSC no 1º semestre de 2023, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2022 (pág. 65), verificamos que para todos os serviços houve o cumprimento de meta entre 85% e 100% do volume contratado, atingindo 100% do peso percentual para estas atividades. A aferição financeira das Metas de Produção do 1º semestre de 2023 será realizada no final deste Relatório.

5_ RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DO 2º TRIMESTRE DE 2023

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação é realizada trimestralmente e o cumprimento integral destes indicadores servem de compensação para o pagamento das Metas de Produção caso não atinjam entre 85 e 100% do volume contratado, conforme consta na Tabela 02 deste Relatório.

No Quadro 02 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com o percentual de cumprimento de meta no 2º trimestre de 2023, conforme o que foi estabelecido no CG nº 03/2022.

INDICADORES DE QUALIDADE_2º TRIMESTRE DE 2023					
INDICADOR		Abril	Mai	Junho	Δ%
I – Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes <i>Meta:</i> atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes	Nº de pedidos de hemocomponentes Solicitados	14.641	17.113	16.916	99,68%
	Nº de pedidos de hemocomponentes Atendidos	14.584	17.053	16.877	
INDICADOR		Abril	Mai	Junho	Δ%
II – Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <i>Meta:</i> alcançar 85% de adequação aos parâmetros de qualidade na produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	23.043	29.523	31.551	98,19%
	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	22.630	28.990	30.971	

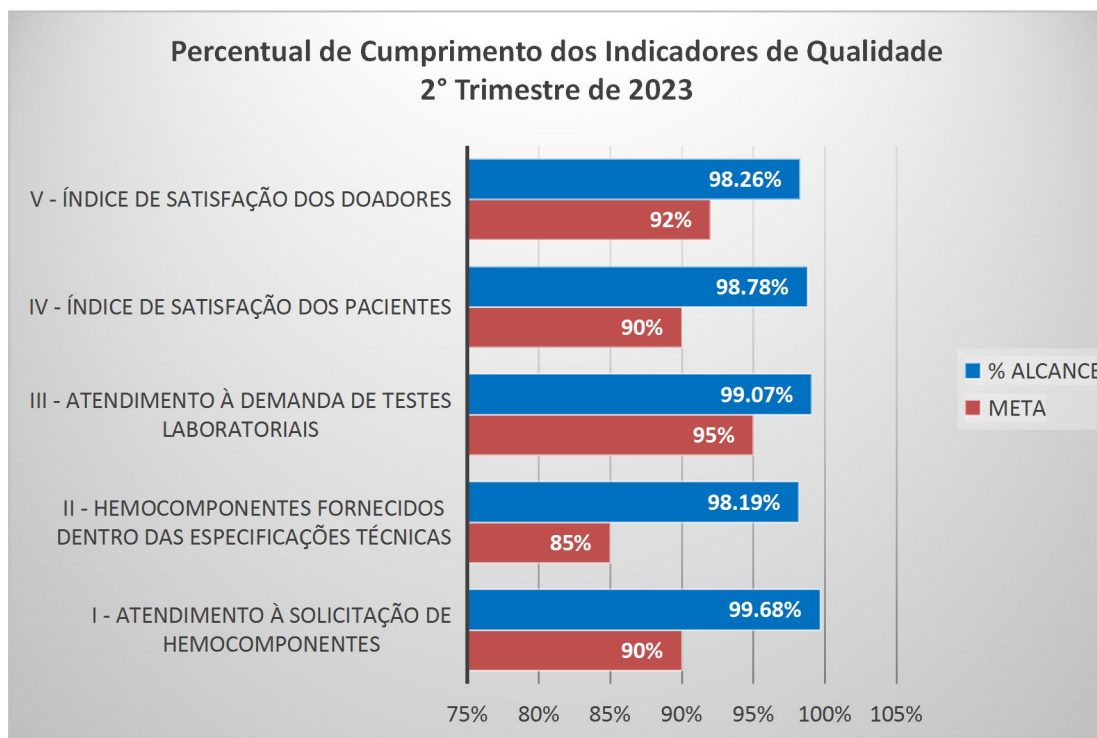
INDICADOR		Abril	Maio	Junho	Δ%
III – Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de solicitações de exames	44.920	41.138	47.186	99,07%
	Nº de exames realizados	44.497	40.744	46.767	
INDICADOR		Abril	Maio	Junho	Δ%
IV – Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	Nº total de manifestações preenchidas	97	233	160	98,78%
	Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”	97	230	157	
INDICADOR		Abril	Maio	Junho	Δ%
V – Índice de satisfação dos doadores. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 92%, da satisfação dos pacientes do estado trimestralmente	Nº total de manifestações preenchidas	927	1.131	1.442	98,26%
	Nº de manifestações “muito satisfeito” + “satisfeito”	909	1.100	1.430	

Quadro 02 – Resultado dos Indicadores de Qualidade no 2º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

No gráfico 03 abaixo, o percentual de cumprimento de meta dos Indicadores de Qualidade.

Gráfico 03



5.1 Análise dos Indicadores de Qualidade

Analisando o quadro acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC referente ao 2º trimestre de 2023, consideramos que houve cumprimento integral das metas para os Indicadores de Qualidade pactuados e, desta forma, não há impacto financeiro para o 2º trimestre de 2023.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC para o período de 11/07/2022 a 31/12/2023 ficou estipulado em R\$ 144.977.160,18 (Cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos). Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (Anexo Técnico III, págs. 57-60 do CG nº 03/2022):

- 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III _Sistemática de Pagamento.
- 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio e vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de Qualidade.
- Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

A Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial (verificação de descontos) dos serviços realizados pelo HEMOSC será realizada considerando o peso percentual de cada modalidade de acordo com a avaliação simultânea das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade (do último trimestre do período referente a aferição financeira), conforme a tabela 04 abaixo (CG 03/22, Anexo III, item 5.6 e 5.8).

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE

RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR SE ATINGIDA A META QUANTITATIVA
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-

Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Tabela 04: Valor a pagar conforme o resultado das Metas de Produção e de Qualidade

Fonte: CG nº 03/2022, pág. 65

VALORAÇÃO PESO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores de Qualidade	Meta Mês	Peso (%)
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	≥ 90%	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	≥ 85%	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	≥ 95%	20%
Índice de satisfação dos pacientes	≥ 90%	8%
Índice de satisfação dos doadores	≥ 92%	8%
TOTAL	-	100%

Tabela 05: Valoração percentual dos Indicadores de Qualidade e Meta Mês

Fonte: CG nº 03/2022, pág. 66, item 6.3

A Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade (verificação de descontos) será realizada considerando o peso percentual de cada indicador e sua respectiva regra para pagamento, conforme o Quadro 03, a seguir:

INDICADOR DE QUALIDADE	Δ% DE CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE QUALIDADE	VALOR A PAGAR
IQ I - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	Atendimento entre 90% e 100% das solicitações de hemocomponentes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% das solicitações de hemocomponentes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das solicitações de hemocomponentes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador

IQ II - PERCENTUAL DE HEMOCOMPONENTES FORNECIDOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Atendimento entre 85% e 100% das especificações técnicas	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 84,99% das especificações técnicas	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% das especificações técnicas	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ III - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE TESTES LABORATORIAIS	Atendimento entre 95% e 100% de execução dos testes laboratoriais	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 94,99% de execução dos testes laboratoriais	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% de execução dos testes laboratoriais	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ IV - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE PACIENTES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador
IQ V - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE DOADORES	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	100% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento entre 80% e 89,99% da satisfação dos pacientes	90% do valor da parte correspondente a este Indicador
	Atendimento abaixo de 79,99% da satisfação dos pacientes	80% do valor da parte correspondente a este Indicador

Quadro 03: Indicadores de Qualidade com percentual de cumprimento da meta e valor a pagar.

Fonte: CG 03/2023, pág. 66, item 6.4

7_ AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE DE 2023

O valor total de custeio correspondente ao 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 24.618.763,05 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 8.206.254,35 (oito milhões, duzentos e sei mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

No 2º trimestre de 2023, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade e, portanto, não houve impacto financeiro.

A seguir na Tabela 06, a distribuição total do custeio mensal, considerando as Metas de Produção e os Indicadores de Qualidade, referente ao 2º trimestre de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 2º TRIMESTRE DE 2023				
DISTRIBUIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre de 2023
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 22.156.886,75
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 1.969.501,04
VALOR INVESTIMENTO (2%)	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 492.375,26
VALOR TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 24.618.763,05
Valor do custeio 2º trimestre de 2023				R\$ 24.618.763,05

Tabela 06 – Distribuição total do custeio mensal no 2º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

Na tabela 07 (abaixo) estão representados os Indicadores de Qualidade com a distribuição percentual, conforme regras do Contrato de Gestão, com o valor de custeio referente ao 2º trimestre de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _ INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores	Distribuição %	2º Trimestre 2023
I – Percentual de atendimento à solicitação de hemocomponentes	34%	R\$ 669.630,35
II – Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	30%	R\$ 590.850,31
III – Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	20%	R\$ 393.900,21
IV – Índice de satisfação dos pacientes	8%	R\$ 157.560,08
V – Índice de satisfação dos doadores	8%	R\$ 157.560,08
TOTAL	100%	R\$ 1.969.501,04

Tabela 07 – Distribuição do custeio conforme valoração percentual dos Indicadores de Qualidade.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

AFERIÇÃO FINANCEIRA – INDICADORES DE QUALIDADE – 2º TRIMESTRE 2023

HEMOSC	I - Percentual de Atendimento à Solicitação de Hemocomponentes	II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	IV - Índice de Satisfação dos Pacientes	V - Índice de Satisfação dos Doadores
Percentual de cumprimento de meta	A Unidade atendeu 99,68% dos pedidos de hemocomponentes solicitados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade forneceu 98,19% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade atendeu 99,07% dos testes laboratoriais demandados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade apresentou 98,78% de satisfação dos pacientes entrevistados; atendendo os quantitativos previstos.	A Unidade apresentou 98,26% de satisfação dos doadores entrevistados; atendendo os quantitativos previstos.
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Atendimento entre 90% e 100% das solicitações de hemocomponentes	Atendimento entre 85% e 100% das especificações técnicas	Atendimento entre 95% e 100% de execução dos testes laboratoriais	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes	Atendimento entre 90% e 100% da satisfação dos pacientes
Regra de pagamento prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador	100% do valor da parte correspondente a este indicador
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 669.630,35	R\$ 590.850,31	R\$ 393.900,21	R\$ 157.560,08	R\$ 157.560,08
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	0%	0%	0%	0%
Valor do Desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 04 – Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade de I a V no 2º trimestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

8_AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO 1º SEMESTRE DE 2023

O valor total do custeio correspondente ao 1º semestre de 2023, CG 03/2022, foi de R\$ 49.237.526,10 (quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Nos Quadros 05 e 06, abaixo, seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, para as Metas de Produção Assistencial.

QUADRO 05_AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS META DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – 1º SEMESTRE DE 2023

SERVIÇOS	Triagem clínica de doador de sangue	Coleta de sangue total e por aférese	Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Exames Imunohematológicos	Exames Sorológicos	Exames Hematológicos	Ambulatório	Marcadores Celulares / Criobiologia	Produção AIH dos Hospitais	Exames de Imunogenética
Δ % de cumprimento de meta	107,01%	106,99%	100,08%	109,46%	98,46%	96,16%	112,89%	102,22%	113,03%	86,09%
Regra Contratual para a Δ %	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra contratual para a Δ %	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor (R\$) correspondente ao Indicador	R\$ 7.976.479,23	R\$ 7.976.479,23	R\$ 7.976.479,23	R\$ 7.976.479,23	R\$ 7.976.479,23	R\$ 443.137,73	R\$ 443.137,73	R\$ 2.658.826,41	R\$ 443.137,73	R\$ 443.137,73
Indicador de Qualidade correlacionado	Índice de Satisfação de Doadores Meta: ≥ 92%	% de atendimento à solicitação hemocomponentes Meta: ≥ 90%	% de hemocomponentes fornecidos dentro especificações técnicas Meta: ≥ 85%	% de atendimento à demanda testes laboratoriais Meta: ≥ 95%	% de atendimento demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%	Índice de satisfação dos pacientes Meta: ≥ 90%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%	% de atendimento à solicitação de hemocomponentes Meta: ≥ 90%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais Meta: ≥ 95%
Avaliação de cumprimento do Indicador de Qualidade – 2º trimestre de 2023	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA	META CUMPRIDA

Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao serviço no período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 05: Aferição financeira das Metas de Produção Assistencial, 2º trimestre e 1º semestre de 2023.

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 196255/2023.

Em relação as Metas de Produção Assistencial considerando as regras definidas no Contrato de Gestão 03/2022 para o acompanhamento das Metas contratuais e que a avaliação assistencial terá como parâmetro os resultados dos Indicadores de Qualidade alcançados do último trimestre do período referente à Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial (conforme, Anexo III, Item 5.6 e 5.8); e que houve o cumprimento integral das metas qualitativas pactuadas para o 2º Trimestre de 2023, e que também houve o cumprimento de meta entre 85% e 100% em todos os serviços assistenciais contratados. conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Semestre de 2023.

No Quadro 06, a seguir, consta a distribuição do valor fixo do custeio correspondente às Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2023, conforme a valoração de cada atividade.

QUADRO 06_VALOR DE CUSTEIO CONFORME PERCENTUAL DAS METAS ASSISTENCIAIS

METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	Valoração %	Valor correspondente ao 1º Semestre 2023
Triagem Clínica de Doador de Sangue - Candidatos a Doação	18%	R\$ 7.976.479,23
Coleta de Sangue Total e por Aférese	18%	R\$ 7.976.479,23
Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais	18%	R\$ 7.976.341,23
Exames Imuno-hematológicos	18%	R\$ 7.976.341,23
Exames Sorológicos	18%	R\$ 7.976.341,23
Exames Hematológicos	1%	R\$ 443.137,73
Ambulatório	1%	R\$ 443.137,73
Marcadores Celulares e Processamento Celular	6%	R\$ 2.658.826,41
Produção AIH dos Hospitais	1%	R\$ 443.137,73
Exames de Imunogenética	1%	R\$ 443.137,73
TOTAL	100%	R\$ 44.313.773,49

Quadro 06: Distribuição do custeio, conforme a valoração das Metas de Produção Assistencial

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

No Quadro 07, a seguir, a distribuição do custeio mensal, correspondente às Metas de Produção Assistencial no 1º semestre de 2023.

QUADRO 07_ DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE DE 2023

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	1º SEMESTRE DE 2023
VALOR (R\$) ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 7.385.628,92	R\$ 44.313.773,49
VALOR (R\$) QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 656.500,35	R\$ 3.939.002,09
VALOR (R\$) INVESTIMENTO (2%)	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 164.125,09	R\$ 984.750,52
VALOR CUSTEIO MENSAL	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 8.206.254,35	R\$ 46.502.107,98
VALOR DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE 2023							R\$ 49.237.526,10

Quadro 07: Distribuição do custeio mensal referente as Metas de Produção Assistencial – 1º semestre 2023.

Fonte: Relatório GAEMC – PSES nº 196255/2023.

9_ PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 03/2022, observamos que para o período do 2º trimestre de 2023 os Indicadores de Qualidade foram cumpridos integralmente, conforme apresentados no Quadro 04, não havendo impacto financeiro para o período.

Analisando a Metas de Produção do HEMOSC no 1º semestre de 2023, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 03/2022, verificamos que para todos os serviços houve o cumprimento de meta entre 85 e 100% do volume contratado, atingindo 100% do peso percentual para estas atividades.

Considerando que a Aferição Financeira das Metas de Produção Assistencial (conforme, Anexo III, Item 5.6 e 5.8), terá como parâmetro os resultados dos Indicadores de Qualidade alcançados do último trimestre e que houve o cumprimento integral das metas qualitativas pactuadas para o 2º Trimestre de 2023 e que também houve o cumprimento de meta entre 85% e 100% em todos os serviços assistenciais contratados. conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Semestre de 2023.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Nicolli Martins Maciel_Enfermagem

Maria Aparecida Scottin_Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais_SUH

Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização_SECAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAF

PORTARIA nº 1116/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:

- a) Mônica Meller, como Titular.
- b) Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
- b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

- a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
- b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C97BE15L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 08/11/2023 às 11:27:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 09/11/2023 às 12:48:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 10/11/2023 às 15:08:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 10/11/2023 às 17:48:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 13/11/2023 às 16:02:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 14/11/2023 às 13:59:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNjY0OThfMTY4MjQ1XzlwMjNfQzk3QkUxNUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00166498/2023** e o código **C97BE15L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.